



**DECRETO N.º 46735, DE 02/07/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$  
3.000.000,00 (três milhões reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1193</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.600.0000.3120	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR-BANCADA
<b>Valor</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>3.000.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	3.000.000,00
<b>Total</b>	3.000.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

